



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018. Nº 2697



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

1ª Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PHS)

2º Vice-Presidente:

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (MDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista- Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula-Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges- Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco- Vice- Presidente
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Stalin Bucar

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Presidente
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep.
Dep.
Dep.
Dep.
Dep.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso- Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão - Presidente
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 2/2018

Altera o inciso XV do art. 19 e o § 4º do art. 33, ambos da Constituição do Estado do Tocantins.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XV do art. 19 e § 4º do art. 33 da Constituição do Estado do Tocantins passam a ter a seguinte redação:

“Art. 19.....

XV - apreciar e julgar, anualmente, as contas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 33.....

§ 4º O Tribunal de Contas do Estado encaminhará a Assembleia Legislativa trimestralmente relatório de suas atividades e anualmente prestará contas de sua execução orçamentária e patrimonial à Assembleia Legislativa, acrescida de demonstrativo pormenorizado da folha de pessoal, abrangendo inclusive parcelas indenizatórias e decorrentes de decisões administrativas e/ou judiciais, até 60 (sessenta) dias da data da abertura da sessão do ano seguinte àquele que se referir o exercício financeiro, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta Proposta de Emenda à Constituição visa corrigir anomalia decorrente de omissão na estrutura legal do Estado do Tocantins. Todos os Poderes, órgãos e entidades da administração direta e indireta prestam contas e estão sujeitos a controle externo, exceto o próprio Órgão encarregado de apreciá-las em auxílio à Assembleia Legislativa.

O Tribunal de Contas do Estado não submete suas contas a controle externo, o que caracteriza caso único da Administração, destoante do preconizado no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal:

“Art. 70 –

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física, jurídica ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumira obrigações de natureza pecuniária.”

A norma acima transcrita não esta a se referir ao controle interno, isto é, aquele exercido pelo Poder, ou órgão na verificação da regularidade e legitimidade de seus próprios atos, mas sim ao controle externo, confiado a órgão que não integre a estrutura do órgão controlado.

Não há qualquer impedimento a que o Tribunal de Contas esteja também ele, sujeito ao controle externo; ao contrário, disposição assim comunga com o Estado de Direito e atende ao princípio isonômico, na medida em que amplia a abrangência da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial a todos que lidem com dinheiros, bens ou valores públicos, inclusive o órgão que auxilia o Legislativo nesse relevante mister.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre este assunto é ampla e consolidada. Já em 1984, ainda sobre a Constituição pretérita, assim decidia, no julgamento da Representação nº 1.021 – RJ, em 25 de abril de 1984 (R. T. J. 110/476): “Legítima é a competência conferida pela Constituição Estadual para apreciar as contas do Tribunal de Contas e do Conselho de Contas. Cabe ao Poder Legislativo o controle externo em matéria de fiscalização financeira e orçamentária dos Três Poderes, abrangendo não só a administração direta, mas também a administração indireta, sem prejuízo do controle interno no âmbito de cada Poder. (...) Não obstante o relevante papel do Tribunal de Contas no controle financeiro e orçamentário, como órgão eminentemente técnico, nada impede que o Poder Legislativo, exercitando o controle externo, aprecie as contas daquele que, no particular, situa-se como órgão auxiliar. Inexistência no sistema constitucional brasileiro de norma que revele vedação do controle externo das contas dos Tribunais de Contas”.

O mesmo entendimento foi reafirmado, agora sob a égide da Constituição vigente, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.175 – DF, em 04 de agosto de 2004, conforme ementa do acórdão: “Tribunal de Contas – Controle. Surge harmônico com a Constituição Federal diploma revelador do controle pelo Legislativo das contas dos órgãos que o auxiliam, ou seja, dos Tribunais de Contas.”

Propõe-se, por tudo isso, emenda à Constituição atribuindo competência à Assembleia Legislativa para julgar e apreciar as contas do Tribunal de Contas do Estado, bem como a correspondente obrigação do Tribunal de Contas em prestá-las anualmente.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2018.

ZÉ ROBERTO
Deputado Estadual

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

AMÁLIA SANTANA
Deputada Estadual

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Deputado Estadual

ELENIL DA PENHA
Deputado Estadual

JOSÉ BONIFÁCIO
Deputado Estadual

RICARDO AYRES
Deputado Estadual

TOINHO ANDRADE
Deputado Estadual

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária
27 de junho de 2018

Às oito horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Con-

trole, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, José Bonifácio, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Toinho Andrade e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputados Júnior Evangelista. O Senhor Presidente, Deputado José Bonifácio, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para o momento oportuno. No Expediente foi lido Ofício nº 6486 - Ses/Gabiseq, de autoria do Secretário de Saúde, Senhor Renato Jaime da Silva, solicitando a realização de Audiência Pública, em cumprimento aos Artigos 34 a 36 e 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para apresentação dos Relatórios de Detalhes do Quadrimestre Anterior - RDQA, do 3º Quadrimestre de 2017 e 1º Quadrimestre de 2018 da Secretaria de Saúde e, em função do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião para a realização da Audiência Pública. Após o término dos trabalhos, o Senhor Presidente encerrou a Audiência Pública e informou que a Reunião continuaria suspensa para realização de Reunião na Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária
27 de junho de 2018**

Às dez horas e trinta e um minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, José Bonifácio, Paulo Mourão e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e Júnior Evangelista. O Senhor Presidente, Deputado José Bonifácio, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado José Bonifácio avocou a relatoria dos Processos números: 144/2017, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “estabelece multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas a remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais”; 168/2017, de autoria da Deputada Solange Duailibe, que “altera procedimentos relativos ao afastamento para aperfeiçoamento profissional em nível de mestrado e doutorado, revoga a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 3.307, de 28 de fevereiro de 2008, e dá outras providências”; 206/2017, que “institui a Carta de Serviços da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins e dá outras providências”; 211/2017, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou com doença grave”; 227/2017, de autoria do Deputado Wanderlei Barbosa, que “denomina de Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício Aguiar Franco a Egefaz - Escola de Gestão Fazendária do Estado do Tocantins”; 263/2017, de autoria da Deputada Amália Santana, que “determina obrigações às agências bancárias no Estado do Tocantins, em relação ao atendimento dos consumidores e toma outras providências”; 294/2017, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigação de pet shops, clínicas veterinárias e hospitais veterinários, de informar

à Delegacia de Polícia Civil ou especializada, quando constatarem indícios de maus-tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências”; 308/2017, de autoria do Deputado Paulo Mourão, que “institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, e dá outras providências”; 324/2017, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “inclui o doador regular de sangue nos grupos prioritários para receber gratuitamente a imunização contra o vírus influenza A (H1N1) na Rede Pública de Saúde do Estado do Tocantins”; 44/2018, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar - Pagh-Cirúrgico, na forma que especifica, e adota outras providências”; 56/2018, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “torna obrigatória a presença de médico socorrista, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado, assim como a utilização de ambulância com UTI munida de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, nos eventos de Corridas de Rua no Estado do Tocantins”; 58/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais e suas Consequências, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 76/2018, que “institui os serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade, e adota outras providências”; e 78/2018, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 53/2017, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias que exploram o fornecimento de energia, telefonia e água sediadas no Estado do Tocantins a divulgarem nas contas mensais fotografias de pessoas desaparecidas”; 104/2017, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016, que estima a despesa e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017, e adota outras providências”; 195/2017, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “objetiva garantir às gestantes de alto risco internamento em hospitais da rede privada, com custeio pelo Estado, para o caso de constatada falta de leitos em hospitais da rede pública e de se tratar de deslocamento igual ou superior a 200 quilômetros”; 287/2017, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal denominada Estrada da Nova Querência, que liga a TO-070 à TO-374, e dá outras providências”; 18/2018, de autoria do Deputado Wanderlei Barbosa, que “dispõe sobre a dispensa da família de doador de órgãos do pagamento ao serviço funerário de taxas, emolumentos e tarifas devidas, em razão de funeral no Estado do Tocantins”; e 27/2018, de autoria do Governador do Estado, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-Tocantins, e adota outra providência”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Processo número 238/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Madureira - a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência” sem parecer e renunciou à relatoria, informando que não participaria de sua votação. Após nomear a Deputada Valdevez Castelo Branco relatora do Processo número 238/2017, o Senhor Presidente determinou sua inclusão na Ordem do Dia. O Deputado Elenil da Penha ainda devolveu os Processos números: 247/2017, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “introduz a obrigatoriedade de informar a classificação indicativa em exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 12/2018, de autoria da De-

putada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição da implantação do Programa de Integridade e certificação do Sistema de Gestão Antissuborno para empresas que celebrarem contrato, consórcio ou convênio com a administração pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 25/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “cria o Programa de Incentivo à Leitura no âmbito do Estado do Tocantins”; 41/2018, de autoria do Deputado Rocha Miranda, que “institui o Encontro Náutico, Som automotivo e Motos de Araguatins (TO), como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins”; e ainda devolveu o que estava com vistas, Processo número 14/2018, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”, sem parecer de vistas. A Deputada Valdevez Vastelo Branco devolveu o Processo número 262/2017, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação de aplicativo gratuito de tecnologia móvel, para acesso rápido dos cidadãos às leis estaduais que lhe instituem direitos”, relatado pelo Deputado Ricardo Ayres. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números: 238/2017, 247/2017, 262/2017, 12/2018, 14/2018, 25/2018 e 41/2018 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, sendo que o Processo número 262/2017 foi aprovado com emenda supressiva apresentada pelo relator, Deputado Ricardo Ayres. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Oitava Reunião Ordinária
26 de abril de 2018

Às oito horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Olyntho Neto, Toinho Andrade e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso e Ricardo Ayres. A Senhora Deputada Luana Ribeiro havia assumido interinamente a Presidência deste Poder. A Senhora Presidente, Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Processo número 19/2018, de autoria do Deputado Wanderlei Barbosa, que “institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Tocantins”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias e o Deputado Olyntho Neto devolveu os Processos números: 58/2017, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “torna obrigatório o Teste do Coraçãozinho (oximetria de pulso) em crianças imediatamente após o nascimento, entre 24 e 48 horas de vida, nas maternidades e hospitais congêneres no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 58/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais e suas Consequências no Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. O Processo número 58/2017 foi aprovado e encaminhado ao Plenário e, após, a

Senhora Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de uma hora, sendo reiniciada às nove horas e quarenta e um minutos, quando o Processo número 58/2018 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Nona Reunião Ordinária
17 de maio de 2018

Às oito horas do dia dezessete de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso e Ricardo Ayres. A Senhora Deputada Luana Ribeiro havia assumido interinamente a Presidência deste Poder. A Senhora Presidente, Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator do Processo número 041/2018, de autoria do Deputado Rocha Miranda que “institui o Encontro Náutico, Som automotivo e Motos de Araguatins (TO), como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Diretoria Administrativa

EXTRATODO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2013

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 029/2013

PROCESSO Nº: 00163/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **TINS – Soluções Corporativas Ltda.**

OBJETO: Alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato originário, com as seguintes medidas:

- Prorrogar, excepcionalmente, sua vigência até 31 de dezembro de 2018. Como se encontra em andamento a nova licitação, este contrato poderá ser rescindido antecipadamente, com aviso prévio de 15 (quinze) dias corridos, sem qualquer reparação ao contratado;

- O valor estimado total do aditivo será de R\$ 388.831,82.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

AMPARO: O presente tem fundamento devidamente justificado e foi devidamente autorizado pela autoridade superior da Casa, na forma do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Deputada LUANA RIBEIRO – Presidente
Silvania Manhas Machado Pires – Representante

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 013/2018.

PROCESSO: 00208/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento de materiais (conforme item 9 do termo de referência anexo i) do sistema de: ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo split, com fornecimento de peças, grupo gerador de energia, subestação abrigada, comunicação visual, sonorização, cabeamento estruturado, instalações de combate a incêndio e manutenção predial de toda estrutura física do prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, (instalações elétricas, hidrossanitárias, aparelhos e metais, pintura, vidro, pisos, esquadrias, alvenarias e divisórias, telhado, forro, spda) da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (AL/TO).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D' Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2018.

HORÁRIO: 15h00min (quinze horas). Horário local de Palmas - TO
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações”.

E-MAIL: cpl.alto8@gmail.com

Palmas, 7 de novembro de 2018.

HIGOR DE SOUSA FRANCO

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00205/2018

Interessado: Diretoria de Compras

Assunto: Contratação de empresa especializada, objetivando o Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de tendas, equipamentos e acessórios necessários, bem como prestação

de serviços especializados de montagem, desmontagem, manutenção, com acompanhamento e responsabilidade técnica profissional da área, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

Modalidade: Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Presidente da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI, CNPJ nº 26.797.730/0001-59, no valor total de R\$ 3.205.950,00 (três milhões duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 11 dias do mês de junho de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 00205/2018

Interessado: Diretoria de Compras

Assunto: Contratação de empresa especializada, objetivando o Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de tendas, equipamentos e acessórios necessários, bem como prestação de serviços especializados de montagem, desmontagem, manutenção, com acompanhamento e responsabilidade técnica profissional da área, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

Modalidade: Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI, CNPJ nº 26.797.730/0001-59, no valor total de R\$ 3.205.950,00 (três milhões duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de novembro de 2018.

HIGOR DE SOUSA FRANCO

Pregoeiro

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Eli Borges (SD)

Jorge Frederico (MDB)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PHS)

Solange Duailibe (PT)

Stalin Bucar (PR)

Toinho Andrade (PHS)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)